



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA Nº 227/2018, 25 de outubro de 2018.

Institui o ressarcimento de despesas com veículos de funcionários, assessores, conselheiros e colaboradores quando a serviço ou interesses do CREFITO-7

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Os funcionários, assessores, conselheiros e colaboradores do CREFITO-7 poderão ter ressarcidas as despesas com veículo próprio em viagens, em regime de quilometragem, desde que previamente autorizados pela Diretoria e exclusivamente quando a serviço.

§ 1º - A retribuição pecuniária a que se refere o caput deste artigo tem caráter de indenização, não se constituindo em vantagem pessoal para qualquer efeito.

§2º - A autorização referida no caput deste artigo somente poderá ser dada a veículo previamente cadastrado na Coordenação do CREFITO-7.

§3º - O CREFITO-7 não se responsabiliza por eventuais danos materiais e/ou civis, multas e similares decorrentes do seu uso, devendo ainda, assinar documento de isenção de responsabilidade ao CREFITO-7 (Anexo I desta Portaria)

Art. 2º - Quando a serviço do CREFITO-7, o veículo somente poderá ser conduzido pelo funcionário, assessor, conselheiro ou colaborador, em nome do qual está cadastrado na Coordenação da Autarquia.

Art. 3º - Não poderá ser concedida autorização a mais de um veículo para a mesma viagem, salvo quando o número de passageiros for maior que 4 (quarto).

Art. 4º - Somente poderão ser cadastrados os automóveis destinados a transporte de passageiros ou caminhonetes de uso misto, sendo vedada a inscrição de veículos de carga, transporte coletivo e motocicletas.

Art. 5º - São condições para cadastro do veículo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

I – Anexar cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e da Carteira Nacional de Habilitação do funcionário, assessor, conselheiro ou colaborador, acompanhados pelos originais com a finalidade de autenticação pela Autarquia,

II - Não ter mais que 10 anos e estar em boas condições de uso, obrigando-se a mantê-lo em perfeito estado de funcionamento.

III - Estar segurado contra acidentes, furto e incêndio.

Parágrafo único: Este cadastro deverá ser atualizado anualmente, no mês subsequente ao do licenciamento anual do veículo ou na troca do mesmo.

Art. 6º - O CREFITO-7 poderá, a qualquer tempo, exigir a apresentação do veículo para verificação de suas condições gerais e sua documentação e a apólice de seguro do veículo.

Art. 7º - O CREFITO-7 não responderá, em qualquer hipótese, por encargos e responsabilidades decorrentes da propriedade e do uso do veículo.

Art, 8º - Sempre que o deslocamento for realizado em veículo próprio, será realizado o levantamento do percurso, utilizando meios disponíveis para esse fim, como, por exemplo, o roteizador Google Maps, considerando para efeito de roteiros os exatos pontos de partida e de chegada.

Art. 9º - O valor do ressarcimento será estabelecido com base nos custos de utilização do veículo e deverá levar em conta as despesas com combustível, manutenção, licenciamento, impostos e seguro, além da depreciação do veículo e das despesas com pedágio.

§ 1º – o cálculo deverá ser efetuado de maneira a definir um valor padrão por quilômetro rodado, e outro diário, para ressarcimento dos custos fixos.

§ 2º – as despesas com pedágio serão ressarcidas de acordo com os valores efetivamente despendidos nos trechos e dias correspondentes às viagens autorizadas.

Art. 10º - O valor do ressarcimento deve ser calculado através da seguinte fórmula:

(0,15 x distância percorrida em quilômetros x valor do litro de combustível utilizado)

§1º - O valor do litro de gasolina será fixado mediante apresentação de nota fiscal de abastecimento do veículo. Havendo valores diferente do litro de combustível devido a mais de um abastecimento, será calculado o valor médio para efetuar o ressarcimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Art. 11º - As autorizações de viagem serão controladas pela Coordenação do CREFITO-7.

Art. 12º - As autorizações de viagem somente serão concedidas para trechos pré-determinados pela Diretoria

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 14º - Esta Portaria tem seus efeitos válidos de 01 de setembro de 2018 até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente.

Salvador, 25 de outubro 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gustavo Fernandes Vieira', written over a horizontal line.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ANEXO I

TERMO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO CADASTRADO

Nome do Condutor			
Cargo ou Função			
RG		CPF	
Endereço residencial			
Município		CEP	
Telefone de Contato		E-mail	
CNH nº		Validade	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco		Agência	Conta
DADOS DO VEÍCULO			
Placa do Veículo		Código RENAVAM	
Marca	Modelo		Cor
Tipo de Combustível		Ano de Fabricação	
Seguradora		Nº Apólice	
<p>DECLARO que a utilização do veículo cadastrado sob minha responsabilidade, a serviço do CREFITO-7, é feita com minha total anuência e que me responsabilizo totalmente pela veracidade das informações contidas neste formulário. DECLARO assumir toda e qualquer responsabilidade por eventuais acidentes envolvendo danos materiais ou pessoais ao veículo, a pessoas ou a bens próprios ou de terceiros, isentando o CREFITO-7, conseqüentemente, de qualquer ônus, ainda que decorrente da minha atividade a serviço da Autarquia. DECLARO ainda a minha responsabilidade de manter atualizada e regularizada a documentação pessoal e do veículo, inclusive com relação ao seguro.</p>			
Data:			
Assinatura do Condutor			
De acordo, Data:		Autorizado Data:	
Coordenação		Presidente	